



# Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 - Fone (0476) 55-1130

89480-000 - MAJOR VIEIRA

SANTA CATARINA

Projeto de lei n.º 84/93

## CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina; faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI:

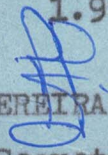
Art. 1.º - Fica concedido um reajuste na ordem de 40%, sobre os atuais vencimentos e proventos dos funcionários (ativos e inativo), da Câmara de Vereadores, a contar de 1.º de março do corrente ano.


Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, atribuído à Câmara de Vereadores.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 09 de março de 1.993.

  
ANALDO PEREIRA DOS SANTOS  
1.º Secretário

  
NEOMAR ROGÉRIO MUCK  
Presidente

JOSÉ S. L. SPHAIR  
2.º Secretário

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E  
JUSTIÇA PARA DAR PARECER  
Em 09 de MARÇO de 1993  
  
PRESIDENTE